

05/10/2021

REDE Nº 137

Prezados,

ASSUNTO 01: MANUAL ORIENTADOR: USO DO PDDE-PAULISTA PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, ao reconhecer a identificação e a disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis e de Tecnologia Assistiva ao processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial enquanto estratégia fundamental à inclusão dos(as) mesmos(as) em todo o ambiente escolar, traz como diretriz:

Ampliação da rede de recursos pedagógicos, de acessibilidade e de Tecnologia Assistiva - Os recursos pedagógicos, de acessibilidade e de Tecnologia Assistiva serão constantemente identificados, atualizados, organizados e disponibilizados, conforme a necessidade de apoio ao(a) estudante, de modo a serem utilizados no cotidiano da escola. Considere-se que os esforços para organizar um currículo inclusivo não devem ser compreendidos como um conjunto de elementos apartados. Deve-se reconhecer que os saberes e práticas desenvolvidos pela modalidade da Educação Especial se destinam à participação plena do estudante na escola comum, com apoio de conjunto de recursos pedagógicos, de acessibilidade e de Tecnologia Assistiva necessários à superação das barreiras no ambiente escolar (Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, 2021).

É neste contexto que o Centro de Apoio Pedagógico - CAPE, órgão técnico do Departamento de Modalidades e Atendimento Especializado - DEMOD, apresenta à rede estadual paulista o **Manual Orientador: Uso do PDDE-Paulista para a Educação Especial**, que tem por objetivo apoiar e orientar os(as) profissionais que atuam nas unidades escolares no que concerne à seleção e à compra de recursos pedagógicos acessíveis e de Tecnologia Assistiva necessários ao processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, assim como a eliminação das barreiras para sua plena participação no ambiente escolar.

Para mais informações consulte o Manual Orientador no link abaixo:

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:00f22973-c0db-45b5-921d-e0e05580cbb9>

Anexo: [MANUAL ORIENTADOR - PDDE Paulista para a Educação Especial](#)

Comissão de Educação Especial
NÚCLEO PEDAGÓGICO

ASSUNTO 02: MMR – REUNIÕES DE NÍVEL 3

Informamos a todos os diretores o período estipulado pela SEDUC para a realização das reuniões de Nível 3 – MMR:

Até 15/10: Quebrar o problema (análise dos resultados bimestrais) e identificar as causas (“brainstorming” e “5 porquês”);

18/10 a 22/10: Elaborar as ações complementares e corretivas, enviar para a validação do supervisor de ensino e realizar a reunião da N3.

É importante ressaltar que agora foram integradas ao MMR as dimensões de Convivência e Tecnologia. Portanto, além das ações que têm como foco desempenho e fluxo, as escolas precisarão planejar ações que tenham como objetivo sanar problemas referentes à convivência e ao uso da tecnologia no processo de aprendizagem.

Para a elaboração de ações relativas à convivência, as escolas podem utilizar os indicadores do Instrumento de Apoio à Gestão Escolar (AF e EM, PEI e tempo parcial). **Importante responder questionários disponíveis até 08/10.** Mais informações sobre os instrumentos de apoio à gestão escolar estão no assunto 08 da rede nº 122 de 14/09.

Para elaboração de ações relativas à tecnologia, as escolas podem utilizar os dados obtidos a partir do Questionário de Tecnologia, disponível para resposta até 10/10. Importante ressaltar que o feedback só é disponibilizado quando atinge 30% de respostas. Lembramos que esse questionário encontra-se na SED – Gestão Escolar – MTI.



Anexamos à rede o tutorial e o modelo de apresentação da N3 que deve ser preenchido e encaminhado, ao final da reunião, para o supervisor de ensino da escola e para o e-mail desantoandre.mmr@gmail.com

Anexo: [Gestão Integrada Mes N3 SR NomeDaEscola](#)

Comitê Regional do MMR